



Marcos Gondim <marcos.gondim@pge.ce.gov.br>

Fwd: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

1 mensagem

Marcos Gondim <marcos.gondim@pge.ce.gov.br>

5 de abril de 2024 às 13:52

Para: comercial21@gruposs.net

RESPOSTAS

1.
 - a) somente do vencedor será solicitada a planilha ajustada
 - b) tem que seguir o modelo definido no edital; não dispomos da planilha editada, ela é elaborada dentro do sistema da SEPLAG
 - c) sim, esses itens podem ser zerados
 - d) esses itens estão definidos na planilha e não devem ser alterados
 - e) os que estão definidos na planilha
2. sim
3. 3.1, 3.2, 3.3 - consulte o termo de referência do edital, o que for exigido está definido nele
4. o pregoeiro não dispõe dessa informação
5. está na planilha do edital
6. está na planilha do edital
7. sim
8. veja na planilha, se constar ela define o percentual
9. cumpra o que determina a planilha
10. valor global
11. por valor global (todos os itens)
12. está definido na planilha (por posto de serviço)
13. está definido na planilha (por posto de serviço)
14. usufruído

----- Forwarded message -----

De: Licitação PGE <licitacao@pge.ce.gov.br>

Date: sex., 5 de abr. de 2024 às 11:47

Subject: Fwd: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

To: Marcos Gondim <marcos.gondim@pge.ce.gov.br>, Valmira Monteiro <valmira.monteiro@pge.ce.gov.br>

----- Forwarded message -----

De: comercial21 AGIL LTDA <comercial21@gruposs.net>

Date: sex., 5 de abr. de 2024 às 11:34

Subject: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

To: licitacao@pge.ce.gov.br <licitacao@pge.ce.gov.br>

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO (CGE)****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20240001-CGE**

Prezados (as), bom dia.

Segue abaixo pedido de esclarecimentos referente ao processo licitatório em epígrafe.

1. Alusivo a planilha de custos:

- a) será solicitado apenas pelo licitante vencedor? Ou deverá ser apresentado por todos?
- b) A licitante poderá utilizar seu padrão de planilha de custos? Ou deverá utilizar o padrão do contratante? Caso deva utilizar o padrão do contratante, poderiam nos encaminhar planilha em formato excel?
- c) os itens uniformes e epis e transporte, o licitante poderá apenas declarar em sua planilha que irá utilizar os de sua propriedade, isentando a Contratante de tal custo?
- d) os itens variáveis, tais como, licença maternidade/paternidade, faltas legais, aviso prévio, etc, poderá ser aplicado o percentual de provisão de acordo com a experiência/estratégia/peculiaridade da empresa? ou a administração tem algum percentual mínimo para aferir como exequível a planilha de custos?
- e) qual salário base e benefícios deverá ser utilizado? Qual sindicato deverá ser utilizado?

Segundo o acórdão nº 2.601/20 do Plenário do TCU, é imprópria a “exigência de que as propostas indiquem os sindicatos, acordos coletivos, convenções coletivas ou sentenças normativas que regem as categorias profissionais que executarão o serviço, em vez de considerar o enquadramento pela atividade econômica preponderante do empregador”

2. Os documentos de credenciamento, habilitação e proposta poderão ser assinados de forma digital conforme determina a Lei 2200-2 (planalto.gov.br) ?

3. Quais materiais deverão ser fornecidos?

3.1 Quais insumos deverão ser fornecidos?

3.2 Quais equipamentos deverão ser fornecidos?

3.3 Quais uniformes e EPIs deverão ser fornecidos?

4. O objeto já vem sendo executado por alguma empresa? Qual empresa? Poderá ser aproveitado a mesma mão de obra?

5. qual alíquota de ISS para o objeto?

6. qual tarifa transporte público do município?

7. Para atendimento do edital, atestado de execução de serviço de característica semelhante ao objeto, entende-se como comprovação de habilidade da licitante em gestão de mão de obra com fulcro no ACÓRDÃO 553/2016 do PLENÁRIO, correto? Abaixo acórdão.

“1.7.1. nos certames para contratar serviços terceirizados, em regra, os atestados de capacidade técnica devem comprovar a habilidade da licitante em gestão de mão de obra, e não a aptidão relativa à atividade a ser contratada”

Conforme Súmula n°30 – TCE-SP, em procedimento licitatório, para aferição da capacitação técnica poderão ser exigidos atestados de execução de obras e/ou serviços de forma genérica, vedado o estabelecimento de apresentação de prova de experiência anterior em atividade específica, como realização de rodovias, edificação de presídios, de escolas, de hospitais, e outros itens”

8. deverá ser provisionado insalubridade? Qual grau?

9. Considerando que os dias úteis do mês podem variar de 18 a 22 dias, conforme feriados, pontos facultativos e folgas, a empresa poderá utilizar média de 20 dias úteis para calcular provisão de alimentação e transporte?

10. lance será por valor unitário? Mensal? Ou anual?

11. lance será por item ou para todos os itens?

12. Qual quantidade de mão de obra por cargo?

13. Qual horário de trabalho diário, semanal e mensal por cargo?

14. o intervalo para almoço deverá ser indenizado ou será usufruído?

Cordialmente;

AGIL EIRELI

(47) 3268-0355

Aviso de Confidencialidade: Esta comunicação deve ser lida apenas pelo seu destinatário e não pode ser retransmitida sem autorização formal. Caso seja recebida indevidamente, por favor destrua-a. Qualquer reprodução, alteração, distribuição e/ou publicação é estritamente proibida.

--

Notice of Confidentiality: This document should only be read by those persons to whom it is addressed and can not be relayed without formal permission. If you have received this e-mail message in error, please destroy it. Any form of reproduction, modification, distribution and/or publication of this e-mail message is strictly prohibited.
